

DECRETO Nº 23709/2026

Declara a vacância do cargo público da servidora Maria Helena da Silva Pioczkoski, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Jardim Da Colina, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, à servidora **MARIA HELENA DA SILVA PIOCZKOSKI**, matrícula funcional 10100-1, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao valor de 1 (um) vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art. 89, Parágrafo Único da Lei 2902/2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças